

Portaria nº 2207, de 31 de outubro de 2013.

Homologa os resultados das avaliações de Desempenho Individual relativas ao 1º Ciclo de Avaliação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos-GDACE

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas através da Portaria nº 202, de 08 de outubro de 2010 e ainda as disposições do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº. 7.849, de 23 de novembro de 2012 e da Portaria/MT nº 77, de 14 de maio de 2013, publicada no DOU de 15 de maio de 2013, resolve:

Art.1º Homologar na forma do Anexo I desta Portaria, o resultado final do processo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo do Ministério dos Transportes, que fazem jus à Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos, referente ao 1º Ciclo de Avaliação, o qual corresponde ao período de 15 de maio de 2013 a 30 de setembro de 2013.

§ 1º O Anexo I compreende os servidores que tiveram suas avaliações processadas de acordo com o artigo 13 da Portaria/MT nº. 77/2013.

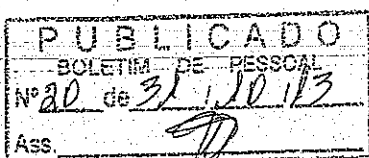
§ 2º O Anexo II contém a relação dos servidores que obtiveram pontuação calculada com base no valor máximo da parcela individual, nos termos dos artigos 30, inciso II, e 31, incisos I e II.

Art.2º As pontuações relativas ao desempenho individual dos servidores relacionados no Anexo I e no Anexo II terão efeito financeiro a partir de 15 de maio de 2013, observando, em todos os casos, o período de efetivo exercício no cargo e o atendimento das demais condições legais para a percepção da gratificação.

Art.3º Os servidores de que trata esta Portaria receberão, ainda, 80 (oitenta) pontos a título de desempenho institucional, conforme previsto no Art. 11, da Portaria MT nº 77, de 14 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 seguinte, observado o disposto no artigo anterior.

Art.4º Os valores a serem pagos a título de GDACE aos servidores de que trata a presente Portaria, as compensações financeiras de eventuais diferenças pagas a maior ou a menor e os efeitos financeiros relativos ao Exercício corrente, serão implantados na folha de pagamento do mês de novembro de 2013.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em Boletim de Pessoal.



Francisca das Chagas Medeiros
Mat. 1320332
COGER/SAAD/SEMT

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

[Handwritten mark]

ANEXO I

(Portaria COGEP/MT nº 2.207, de 31 de outubro de 2013)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		GDACE			
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos-GDACE			
HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - 1º CICLO					
Servidores com avaliação regular					
Nº	SERVIDORES AVALIADOS	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	PDI (GDACE Individual)
1	CÉSAR TRAVASSÓS DE BRITO	0950404	Estatístico	MAPA	20
2	DOLORES MOSTEIRO SIXTO GASPAR	0454728	Economista	SFAT	20
3	GILSON ALVES	0777854	Economista	SFAT	20
4	GUSTAVO HENRIQUE LONTRA NETO	1341861	Economista	SAAD	20
5	JOSÉ DE SOUSA E SILVA NETO	6454727	Engenheiro	SFAT	20
6	JOSÉ RICARDO AFONSO VIEIRA	0809754	Engenheiro	SPO	20
7	KÁTIA MARIA COSTA DANTAS	0777831	Economista	SFAT	20
8	LUIZ CARLOS ALVES VERGASTA	0777804	Economista	SFAT	20
9	LUIZ CARLOS VALENTE LOURENCO	6451210	Economista	SFAT	20
10	LUZENILDO ALMEIDA DE SOUSA	0808339	Engenheiro	SPNT	20
11	MARCIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA	0778050	Economista	SFAT	20
12	MARCOS CORDEIRO DE SOUZA BANDEIRA	3182592	Economista	SAAD	20
13	MARCOS LUIZ CORREA JUNIOR	0778057	Economista	SFAT	20
14	MARIA CÉLIA GONÇALVES RABELLO	0777946	Engenheiro	SFAT	20
15	MARIA DE FÁTIMA FROTA DANTAS	0747468	Engenheiro	SEGES	20
16	MARTA GUIMARÃES CAVALCANTI	0777881	Estatístico	SFAT	20
17	MILTON BOGOSSIAN	1319774	Economista	SFAT	20
18	PAULO HO	1366270	Engenheiro	SEC. PORTOS/PR	20
19	PAULO ROBERTO RODRIGUES BORGES	1341740	Engenheiro	SEGES	20
20	RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES	1320821	Engenheiro de Operações	SRDNIT/AM	20
21	RENATO CLÁUDIO DE PAULA RIBEIRO	0778075	Engenheiro	SFAT	20
22	SÉRGIO RODRIGUES VIANNA	6451255	Engenheiro	SFAT	20
23	SIMONE REYNTIENS COSTA DORIA	1319909	Estatístico	SEGES	20
24	TEREZA CRISTINA DE ARAÚJO FERREIRA	0777991	Economista	ANTT	20
25	YOLANDA CAMPOS CORREA	0777750	Economista	SFAT	20

ANEXO II

(Portaria COGEP/MT nº 2.207, de 31 de outubro de 2013)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL		GDACE			
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos			
HOMOLOGAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO INDIVIDUAL					
Servidores com pontuação calculada com base no valor máximo da parcela individual					
Nº	SERVIDORES AVALIADOS	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE DE AVALIAÇÃO	PDI (GDACE Individual)
1	CLAUDINE MARIA DINIZ DUARTE	1118663	Arquiteto	SE	20
2	FRANCISCO ANTONIO MARTINS	1319865	Economista	EPL	20
3	JOÃO APARÍCIO DOS REIS COSTA	1366318	Engenheiro	SEC.PORTOS/PR	20
4	JOSÉ MARIA DA CUNHA	6839743	Engenheiro	DNIT	20
5	LILIA BRANCO CARDOSO	6451207	Economista	SFAT	20
6	LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA	0608380	Economista	SE	20
7	ORLANDO FIGUEIREDO FILHO	1366429	Economista	SPNT	20
8	PAULO ROBERTO KOZŁOWSKI TANNENBAUM	2204441	Engenheiro	SEC.PORTOS/PR	20
9	WILSON DO EGITO COELHO FILHO	1319946	Engenheiro	SEC.PORTOS/PR	20